



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2123 - 29 de agosto/2019

ATOS DA CVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Manoel Vicente, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para a realização de AUDIÉNCIA PÚBLICA de implantação de unidade do HEMOSC em Itajaí.

DATA: 09/09/2019

HORÁRIO: 19h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Paulo Manoel Vicente
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao Processo Licitatório nº 17/2019, referente ao Pregão Presencial nº 12/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa abaixo descrita:

Objeto resumido: Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, de acordo com as especificações, quantitativos e condições que integram o Termo de Referência.

Fornecedor: LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP (95.764.890/0001-14)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. Med.	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	21	ETIQUETA AUTOADESIVA (LIC)	CX.	COLACRIL	30	24,60	738,00
	22	ETIQUETA AUTOADESIVA	CX.	COLACRIL	30	24,60	738,00
	23	ETIQUETA AUTOADESIVA (LIC)	CX.	COLACRIL	30	24,60	738,00
	24	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS C/ 10 POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER MEDINDO 50,8 X 101,6 MM COM 10 POR FOLHA NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 FOLHAS FORMATO CARTA 216 X 279,4MM	CX.	COLACRIL	50	24,60	1.230,00
	25	PAPEL AMARELO OURO (LIC)	FLH.	FILIPERSON	1.500	1,34	2.010,00
	26	PAPEL COUCHÉ BRILHANTE	CX.	USAPEL	200	8,65	1.730,00
	27	PAPEL COUCHÉ FOSCO (LIC)	FLH.	USAPEL	200	8,65	1.730,00
	28	PAPEL VERGÉ BRANCO (LIC)	PC.	USAPEL	500	8,65	4.325,00
	29	PAPEL BRANCO PEROLADO (LIC)	FLH.	LGP	50	22,00	1.100,00
	30	PAPEL/BLOCO LEMBRETE TIRA FOLHAS (LIC)	CX.	TAMOIO	500	10,33	5.165,00
	31	RECADÔ AUTOADESIVO REMOVÍVEL GRANDE (LIC)	BL.	NOTEFIX	300	3,26	978,00
	32	RECADÔ AUTOADESIVO REMOVÍVEL PEQUENO (LIC)	BL.	JOCAR	300	2,76	828,00
Total (R\$):							21.310,00

Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 49, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014.

Itajaí (SC), 26/08/2019.

Ver. Paulo Manoel Vicente
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2019

(Artigo 140, § 2º e § 3º da Lei Municipal 2.960/1995)

O Presidente da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar, Sandro Vergilio Francisco, na forma da lei, em especial pelo artigo 140, § 2º da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí combinado com artigo 207, § 5º da Lei 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí, etc,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita nesta Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar, processo(s) administrativo(s) disciplinar(es) (PAD) em desfavor do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº do Processo	Nome	Matrícula
PAD 003/2019	JOÃO CANDIDO DA SILVA JÚNIOR	1031909

Pelo presente, após sua publicação, fica o mesmo CITADO para acompanhar a formação e instrução do processo, na forma do artigo 140, caput, da Lei 2.960/1995, combinado com artigo 207, § 5º, da Lei 1.920/1981, com acesso ao processo para plena defesa, assegurando-se vistas do mesmo na sede da referida Comissão, localizada na Sala da Diretoria de Assistência ao Educando da Secretaria Municipal de Educação, no horário compreendido das 13:00 às 19:00 horas, na avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 3855, bairro Ressacada, telefone 47-32493344, nesta cidade de Itajaí/SC. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para que a parte indique as provas que pretende produzir, bem como juntar o rol testemunhal com relação nominal e devida qualificação, mencionando a necessidade de notificação das mesmas.

Após o prazo acima, caso o servidor não compareça à Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar será o mesmo declarado revel, e lhe será nomeado defensor, na forma do artigo 207, § 5º da Lei 1.920/1981. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos forem necessários, publique-se o presente no Jornal do Município de Itajaí, na forma da lei.

Itajaí, 29 de agosto de 2019.

SANDRO V. FRANCISCO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar / SME

ATOS DO ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo: 1500044/2017 E 1500045/2019

Notificado: AI & 2R ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA ME

CNPJ: 09.168.160/0001-19

Matéria: ITBI

Por não ter sido encontrado no endereço constante nos autos, fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO da decisão da 1ª instância acerca do processo acima mencionado, o qual restou NEGADO PROVIMENTO a presente impugnação.

Cópia da decisão integral poderá ser obtida junto ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, sito a Rua Alberto Werner, 17, 1º andar, bairro Vila Operária, neste município.

O notificado poderá, querendo, apresentar recurso ao E. Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal de Itajaí.

Itajaí, 29 de Agosto de 2019.

DÉBORA SILVIA LYRA CÍRICO
Autoridade Julgadora

